



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6065/2024

Data 25.11.2024

Súmula. Exonera Professora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

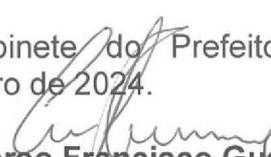
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Janete Savegnago Ganzala**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº2312-4/1, aprovada através de Concurso Público e nomeada pelo Decreto nº034/1993.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

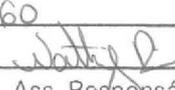
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de novembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Novembro - 2024
Jornal AMR
Página 335
Edição 3160


Ass. Responsável